ANNO DE 1835. TERÇA FEIRA 9 DE DEZEMBRO N. 240

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. Ambrozio B. e D. aud. dos Juizes do C. de m. e d. t. ses. da Thez. Publica. Chanc. de t.
8 Terça ✱ A Conceição de N. S. Padroeira do Imperio.
9 Quarta S. Leocadia V. M. ses. da Thezouraria Publica.
10 Quinta S. Trasladação da Sant. C. do Loreto. Rel. de m. aud. do Juiz do C. de m. e de t.
11 Sexta S. Damazo P. ses. da Thez. Pub. e aud. do J. de Orf. de t.
12 Sabbado S. Justino M. Rel. de m. e aud. do Vig. Geral de t. em Olinda
13 Domingo 3 º do Adv. S. Luzia. Quarto ming. as 2 h. e 25 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Breio d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo e S. João do Principe, Sobral, Nová d'ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

RIO DE JANEIRO.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo o Exm. Senador Diogo Antonio Feijó tomado posse no dia 12 do corrente mez, perante a Assemblea Geral, do Cargo do Regente em Nome do Imperador o Sr. D. Pedro 2.º, como já se participou a V. Ex. em circular do dito dia; recebi ordem do mesmo Regente para remetter a V. Ex. os inclusos exemplares impressos da exposição de principios, que devem derigir a actual Administração para que V. Ex. haja de destribuil-os, e dar-lhes toda a publicidade (a) na Provincia confiada aos seus cuidados; ficando na inteligencia de que deverá cooperar com o mais perfeito acordo, e harmonia, para se conseguirem os fins, que se tem em vista, debaixo das regras, e condicoens declaradas na referida exposição: reconhecendo assim os Povos que o espirito, e pensamento, que preidem os actos do Governo Geral, serão os mesmos em todos os seus Delegados nas Provincias; e tornando-se V. Ex. cada vez mais digno da confiança, que tem merecido.

Deos Guarde á V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 24 de Outubro de 1835. — Antonio Paulino Limpo de Abreu. — Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. — Cumpra-se, e Registe. — Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Dezembro de 1835. = Cavalcanti.

CAMARA DOS SENADORES.

Extrato da Sessão em 3º. de Setembro.

Presidencia do Sr. Bento Barozo Pereira.

A' hora do costume, aberta a sessão com 30 Senadores, foi pelo Presidente declarada aberta a sessaõ leu-se e approvou se a acta da sessão antecedente

O primeiro Secretario deu conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussaõ adiada na sessaõ anterior, sobre a resolucaõ offerecida pelo Sr. Paula Souza relativa á apuraçaõ dos votos para Regente, na sua primeira parte.

O Sr. Ferreira de Mello observou que pouco mais havia a dizer depois das informações que o Senado teve acerca da maneira porque tem sido feita a remessa das actas, o que comprovava o poder-se jámais verificar o recebimento total de todas as actas, e isto muito mais quando se sabia que dous Collegios se naõ tinhaõ reunido; naõ sabendo deste modo como se pudesse sustentar a necessidade do comparecimento de todas as actas para se proceder á apuraçaõ das actas; e achando-se este em hum tal embaraço cumpria providenciar-se a respeito, e por isso ainda continuava a votar pela resoluçaõ, e emendas a ella offerecidas, concordando quanto ao tempo com a emenda do nobre Senador ultimamente apresentada.

(a) A exposiçaõ de que trata este Avizo ja foi publicada em nosso numero 231, por isso naõ a publicamos agora.

O Sr. Vergueiro depois de observar os prazos de tempo marcados, e qual o que seria mais approximadamente necessario para a remessa todas as actas, mandou á mesa a seguinte emenda: « Em lugar de cinco mezes, diga-se, ou logo que estejaõ abertas as Camaras. » Foi apoiada e entrou em discussaõ.

O Sr. Paula Souza continuou a demonstrar a necessidade da resolucaõ, combatendo a idéa de se naõ poder fazer acto legislativo que tenha por fim explicar hum artigo da Constituiçaõ, por isso violaçaõ da lei fundamental, estando persuadido que era violada a Constituiçaõ naõ se fazendo tal acto, pela impossibilidade do comparecimento de todas as actas.

O Marquez de Caravellas tomou ainda parte na discussaõ combatendo as emendas apoiadas, e alguns argumentos dos Oradores que o precederaõ, reforcando para esse fim as idéas apresentadas na anterior sessaõ.

Sendo ás 11 horas e hum quarto annunciada a chegada do Ministro da Fazenda, ficou a discussaõ da resoluçaõ adiada por pedir a palavra o Sr. Paula Souza, e continuou a terceira discussaõ do projecto sobre o meio circulante, com as emendas approvadas pelo Senado em segunda discussaõ, no artigo 14 das emendas, que substitue o terceiro e nono do projecto.

Vieraõ á mesa as seguintes emendas:

1.ª Do Sr. Paula Souza: « Ao § primeiro do artigo 14 accrescente-se — do primeiro de Julho de 1836 em diante. Salva a redacçaõ. » Foi apoiada.

2. Do Sr. Carneiro de Campos: « Fica destinado para amortisaçaõ do papel moeda que por esta lei se manda emittir, a sobra que resultar sobre o maximo da arrecadaçaõ das actuaes contribuições directas do producto da contribuiçaõ directa geral, que na forma da Constituiçaõ deve ser lançada a razaõ de 5 por cento sobre a renda liquida de cada lidaõ, cessando com ella as decimas, e outros impostos directos que existem.

« § O Governo fica autorisado para fazer verificar o quantitativo da respectiva quota de cada contribuinte, por via de arbitros juramentados, tirados de cada huma das classes; dando-lhes as instrucções para procederem com a devida imparcialidade e justiça. Salva a redacçaõ. » Naõ foi apoiada.

Deu se por discutida a materia do artigo, e a emenda offerecida.

Discussaõ do artigo 15 substituindo o quarto do projecto.

« Todos estes valores seraõ entregues á Caixa da Amortisacaõ, que os empregará, e successivamente os seus respectivos juros, em fundos publicos, até que huma lei determine a maneira porque haõ de ser effectivamente empregados na Amortisaçaõ. »

O Sr. Paula Souza offereceu o seguinte additamento, salva a redacçaõ: « E destinando fundos equivalentes para á mesma. » Foi apoiado.

Deu-se a materia por discutida.

Os artigos 10 e 11 do projecto original foraõ supprimidos na segunda discussaõ.

Discussaõ do artigo 16 substituindo o 12 do projecto.

O Governo fica autorisado a arbitrar gratificações, e a fazer todas as despezas necessarias para a boa execuçaõ desta lei, e nos seus regulamentos dará todas as providencias adequadas para o mesmo. »

« Art. 12. O Governo dará igualmente instrucções para que o troco da moeda de cobre seja executado pontualmente, e com toda a exacçaõ. »

Deu-se por discutido.

O Sr. Paula Souza mandou à mesa os seguintes artigos additivos, salva a redacçaõ e collocaçaõ:

« 1. As notas que sobejarem seraõ guardadas na Caixa da Amortisaçaõ, e debaixo de sua responsabilidade.

« 2. As Thesourarias ficaõ encarregadas de verificar a legitimidade de qualquer nota que para esse fim se lhes apresentar, e havendo notas falsas, publicará de que classe e numero saõ.

« 3. E havendo na circulaçaõ notas falsas q' comecem a perturba-la, o Governo fará a substituiçaõ das notas dessa classe ou classes, por novas de differentes chapa.

« 4. Qualquer tem o direito de exigir de quem lhe dá huma nota suspeita, huma cautela a respeito para sua resalva. »

Foraõ apoiados; o mesmo Sr. pedio para tirar o terceiro artigo, que substituio pelo seguinte: « O Governo dará as providencias para ter huma porçaõ de notas de feitio diverso destas, para com ellas substituir a classe ou classes em que começarem a haver falsas, seguindo as regras para isso dadas nesta lei: tal deposito de notas novas será guardado na Caixa da amortisaçaõ, debaixo de sua responsabilidade. »

Foi apoiado.

Dando-se por discutida toda a materia da lei, o Ministro retirou se com as formalidades com que foi introduzido. Passou se a votaçaõ e foi approvado o art. 12 additivo, bem como o 14, que substitue os 3 e 9 do projecto com a emenda a elle offerecida; o art. 15 foi approvado com a emenda do Sr. Paula Souza.

O art. 16, que substitue o 12 do projecto, foi approvado.

Foraõ igualmente approvados os artigos additivos 1 º, 2 º, e a substituicaõ do 3 º, naõ passando o 4 º, e a final ficou de ter approvaçaõ geral o projecto, depois da ultima discussaõ das emendas approvadas na terceira.

Continuou a discussaõ da resoluçaõ sustada pela chegada do Ministro, e dando-se por discutida a materia da primeira parte della, foi approvada, salva as emendas, e destas foi approvada a do Sr. Vergueiro.

Tendo dado a hora, ficou o resto da resoluçaõ para a seguinte sessaõ, e dada a ordem do dia, o Presidente levantou a sessaõ depois das 2 horas da tarde.

RIO GRANDE DO SUL.

Eis a ultima proclamação que publicou o Presidente da Provincia de S. Pedro do Sul.

HAbitantes da Provincia do Rio Grande do Sul! Os sucessos que tiverão lugar a 19 e 20 deste mez na Capital do Provincia, obrigárão-me a mudar temporariamente a séde do Governo para a cidade do Rio Grande. Mas nem por isso imagineis que fallecem meios de repellir e suffocar a anarquia. O Marechal Barreto ainda existe, e marcha á frente de huma força respeitavel sobre Porto Alegre; os valentes do Rio Pardo resistirão denodadamente á aggressão; o valoroso Silva Tavares sahio triumphante da peleja que travára com esses Brazileiros desgenera-

dos, à cuja frente se achava o Coronel Verdum, emigrado Oriental, e à voz do brioso Commandante da Guarda Nacional do Jaguarão as fileiras que elle commanda, se enchem de verdadeiros patriotas. Concidadãos! A meu lado, entre os bravos do Rio Pardo, e nas fileiras commandadas pelo Marechal Barreto, e pelo Tenente Coronel João da Silva Tavares, achareis o lugar que vos indicão a honra, a justiça e a patria. Não: os Rios Grandenses não soffrem que disponha dos destinos deste bello paiz, hum punhado de sediciosos, Senhores da Capital da Provincia, não por suas forças physicas, não por a força da opinião, mas pelo terror panico que espalhára o nome de hum só homem. O prestigio desse homem acabou-se com o seu crime. Eia Concidadãos! As armas. Viva a Constituição! Viva o Sr. D. Pedro II, Imperador Constitucional do Brazil! Viva a integridade do Imperio! Vivão os Rio-Grandenses, defensores da lei!

Cidade do Rio Grande, 29 de Setembro de 1835. —Antonio Rodrigues Fernandes Braga, Presidente da Provincia.

———

PROCLAMAÇÕES.

Cidadaõs! A gloriosa empreza que o patriotismo vos confiou, já está coroada. A Patria clamou, e vós, doceis á sua voz, correstes a quebrar o jugo que vos tinha imposto huma facção retrograda e anti Nacional. O Governo de partido cessou com a fuga do Dr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga. O remorso seguirá seus passos e vós outros gozareis da pura gloria de ter sustentado a Liberdade, e os principios politicos do memoravel 7 de Abril. O valor e o patrisotismo vos fizerão triumphar; mas lembrai-vos que a moderação depois da victoria he só quem póde coroar o triumpho: conhecão nossos inimigos que não sois barbaros salteadores proletarios, mas que sois industriosos, valentes e idolatras das Liberdades patrias A Patria precisa de alguns dias mais do sacrificio de vosso socego: constancia pois, e subordinação, e a Patria vos chamará seus filhos queridos, e sereis o exemplo dos homens livres. Viva a Liberdade! Viva a Constituição reformada! Viva o nosso joven Imperador Constitucional! e vivão os briosos Rio-Grandenses livres!—Bento Gonçavel da Silva, Coronel Commandante.

———

Habitantes da Cidade de Porto Alegre! A Patria já se acha livre de perigo: a vontade decidida e uninamе do povo, fez baquear a autoridade que tinha substituido a arbitrariedade ao imperio da lei.

Querer, apresentar-se, e salva-la foi obra de hum só momento. Eis aqui, Cidadãos, o poder da opinião. A tempestade foi passageira, e a calma deve succeder em vossos corações. Em vão os inimigos de vosso socego vos tenhão amedrontado com as scenas do Pará e Cuyabá; os cidadãos que se achão armados são vossos irmãos amão, e respeitão a lei; e para faze-la respeitar se virão obrigados a empunhar as armas. Com a fuga do ex-Presidente o Doutor Antonio Rodrigues Fernandes Braga, a arbitrariedade desappareceu, e nas nossas mãos a oliveira substituio a espada.

Voltai ás vossas pacificas occupações, e tranquilisai-vos, que são os vossos patricios os que velão pela vossa segurança. A acephalia em que vos deixou o ex-Presidente não vos espante: já officiei á Camara Municipal desta Capital para que imposse na forma da lei o vice-Presidente que deve administrar a Provincia até a achegada do Presidente que fôr nomeado pelo Governo Geral. Tranquillisai-vos, eu vos peço novamente em nome dos Bravos, que para vosso bem e prosperidade bradárão— Viva a liberdade! Viva o nosso joven Monarca constitucional! Viva a Constituição reformada! E vivão os corajosos Riograndenses livres!

Bento Gonçalves da Silva.

———

Portuguezes e mais estrangeiros residentes na Provincia do Rio Grande.

Os acontecimentos que acabais de presenciar naõ vos devem surprehender; elles saõ os effeitos inevitaveis de huma administraçaõ, que havendo perdido a opiniaõ publica, dirigia seus actos pelo espirito da facçaõ retrograda: armava-se da oppressaõ e despotismo, e fazia de nosso Codigo Sagrado huma letra morta. Desde muito tempo os simptomas do descontentamento, e insurreiçaõ se haõ deixado sentir na massa do povo em todos os angulos da Provincia: e por muitas vezes cidadaõs amigos da ordem, e esperançados em medidas salutares do Governo Central, haõ contido sua tremenda explosaõ; eu entre elles, como naõ ignorais, hei cooperado sempre a tranquillidade publica; mas o soffrimento geral devia emfim cancar se. Em minha estancia, aonde me havia retirado, diariamente chegavaõ-me noticias dos movimentos que se faziaõ em todos os pontos da Provincia; e cheguei a convencer-me q' naõ haviaõ forcas capaz de fazer parar a torrente ameaçadora. O voto dos cidadaõs armados contra a oppressaõ me chamava á empreza; suas exigencias eraõ justas; eu naõ tenho podido recusar servicos reclamados por minha patria, e deliberei voar entre elles para dar hum regular andamento aos negocios, e evitar o quanto fosse possivel a effusaõ de sangue. Portuguezes, nada temais: em vaõ o principal redactor do Correio Official, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, corypheo dos retrogrados, e causa primaria dos que pesaõ sobre a Provincia tem querido alarmar-vos contra os patriotas, appelidando-os barbaros, anarquistas, salteadores, vossos figadaes inimigos e sedentos de vosso sangue. Naõ; este he hum gratuito ultrage ao caracter generoso dos habitantes desta Provincia. Os cidadaõs que presentemente empunhaõ armas naõ se propoem a outro fim que restabelecer o imperio da lei, e obrigar a hum Presidente inepto e faccioso, a entregar o manejo dos negocios publicos a hum Vice-Presidente que goze da opiniaõ da grande maioria, até a chegada de hum outro Presidente que nos envie o Governo Central: a isto se limitaõ as exigencias do partido nacional. Se ao Sr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga lhe ficaõ alguns restos de amor patrio, se chega a convencer-se da insufficiencia de seus esforços para manter-se em lugar, de donde o expulsa a vontade decidida e geral do povo, se quer em fim evitar toda a effusaõ de sangue, satisfará aquellas justas exigencias; mas se surdo á voz da razaõ, persiste tenaz em alimentar a tocha da discordia, e armar cidadaõs contra cidadaõs, vereis despregar se todo o poder de hum povo brioso, que ha jurado naõ depôr as armas, senaõ depois de roto o jugo que lhe impunha a facçaõ que tantos males ha cauzado ao Brasil; e seu triumpho he certo. Portuguezes! Nesta luta recordai vos de vossa posiçaõ; estrangeiros a nossos assumptos naõ vos intromettais nelles, guardai a mais stricta neutralidade, e vossas propriedades e pessoas estaraõ debaixo da salva-guarda da honra brasileira: vos outros naõ desconheceis o caracter hospitaleiro e generoso dos filhos desta Provincia, e naõ temais ver entre nos outros, renovadas as scenas do Pará. Tranquillisai-vos, os cidadaõs que se achaõ á frente do povo armado, naõ permittiraõ que se manche sua gloria com violencia e attentados que deshonraõ as nacões civilisadas. Eu naõ duvido que a prudencia dirigirá vossa conducta; mas se houver entre vós alguns illudidos que desgraçadamente se deixem arrastar por paixões ignobeis, e ousem oppôr-se á vontade do povo, eu naõ responderei das consequencias de seu erro, e dos males que lhes possaõ d'ahi sobrevir. O povo he justo, e saberá discernir o innocente do culpado; e aos estrangeiros pacificos servirá de escudo, o grito funesto aos tyrannos, de -- Viva a Constituiçaõ Reformada! Viva nosso joven Monarca Constitucional o Senhor D. Pedro II! Viva a Liberdade! e vivaõ os briosos Rio-Grandenses livres.

Bento Gonçalves da Silva.

———

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA

Continuaçaõ do Expediente do dia 4.

Officio; Ao Inspector da Thezouraria enviando-lhe para sua inteligencia o Avizo Imperial expedido pela Secretaria da Guerra no 1.° de Setembro p: p: sobre o pessoal, e vencimentos dos Empregados da Secretaria do Commando das Armas.

— Ao Commandante das Armas, communicando-lhe o contheudo do precedente officio.

Dia 5.

— Naõ houve expediente.

Dia 7.

— Deve V. S. fornecer aos Indios empregados na construcçaõ das Estradas; madeiras para elles fazerem as suas Barracas; abonnar-lhes o mesmo jornal que vencem os demais trabalhadores: as mulheres, e meninos d'esses Indios naõ vencem raçoens; e poderaõ trabalhar taõ bem nas estradas se tiverem capacidade para isso arbitrando-lhes V. S. de acordo com o Administrador Fiscal o jornal e raçaõ. A esse individuo que os rege como Sargento abonará o vencimento de Feitor. Ficaõ respondidos d'esta maneira os seos officios de 28 de Novembro p. p.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Dezembro de 1835. -- Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Sr. Tenente Coronel Fermino Herculano de Moraes Ancora.

—Officio; Ao Tenente Coronel Engenheiro F. H. de Moraes Ancora, approvando a medida por elle proposta de serem os encarregados de levantar as plantas para melhoramento das estradas, obrigados a darem parte por escripto ao mesmo Tenente Coronel do trabalho que fizerem em cada mez, sem o que lhes naõ passará attestado para vencerem a gratificaçaõ, dando parte d'aquelle que se escuzar de cumprir esta ordem.

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para que nem um embaraço se ponha a entrada n'este Porto do Brigue de guerra Portuguez — Conde de Villa Flor —, para o que requereu licença o Consul de S. M. Fidelissima, a fim de concertar os Gurupés.

— Ao Consul Portuguez communicando-lhe o contheudo do officio precedente.

— Ao Juiz Municipal d'esta Cidade enviando-lhe para lhe dar o destino competente, o processo de Euzebio Pereira, remettido pelo Juiz Municipal da Corte.

— Ao Inspector Geral das obras Publicas, para informar sobre actual da estrada Nova de S. Antaõ, a qual, segundo se diz vai sendo feita com muito vagar, o que naõ convem.

— Portaria; Ao Tenente Engenheiro Antonio Carneiro Leaõ, afim de aprezentar-se ao Tenente Coronel F. H. de M. Ancora, para ser empregado no servico Publico, como convier.

— Ao Commandante do Paquete Leopoldina para entregar ao Inspector da Thezouraria o Caixote de Sedulas, que conduziu para a Provincia do Pará, e bem assim os 6 caixotes de moedas de cobre para servirem de modello nas Provincias da Parahiba, Rio Grande do Norte, Piauhy, Ceará, Maranhaõ, e Pará.

— Ao Inspector da Thezouraria, para receber os objectos de que tracta a precedente Portaria, e dar-lhes o competente destino na primeira occaziaõ que se offerecer.

Officio; Ao Juiz de Direito Chefe de Policia, remettendo-lhe uma circular expedida pela Secretaria dos Negocios Estrangeiros, afim de pela parte que lhe toca dar as providencias que estiverem a seu alcance.

— Officio; Ao Tenente Coronel Fermino Herculano de Moraes Ancora, communicando-lhe que o Tenente Engenheiro Antonio Carneiro Leaõ se lhe deve aprezentar para ser empregado como convier no serviço Nacional.

— Ao Inspector da Thezouraria, enviando-lhe a Portaria do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 28 de Outubro p: p:, para a fazer cumprir pela parte que lhe toca.

— Ao mesmo, remettendo-lhe as quatro Portarias expedidas pelo Tribunal do Thezouro Publico Nacional sob n.° 126, 127, 128, e 131.

———

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

EDITAL.

O Cidadaõ Manoel Francisco da Silva, Juiz de Paz do Primeiro Districto do Colegio do Bairro de Santo Antonio da Cidade do Recife de Pernambuco na conformidade da Ley &c.

Faço saber que ficou transferida a reuniaõ da Junta de Paz, d'este Districto para o dia 11 do corrente as 10 oras da manhãa, em a Salla da Caza d'Assembleia Provincial no Bairro do Recife. E para que chegue a noticia de todos os interessados mandei passar o prezente que será publicado pela Imprença. Primeiro Districto do Bairro de Santo Antonio 7 de Dezembro de 1835. Eu Joaõ Galdino dos Santos Vital Escrivaõ de Paz o escrevi.

Manoel Francisco da Silva.

———

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 237.

———

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos folhas da Capital do Imperio que chegão até 24 de Outubro (Jornaes do Commercio, e Correios Officiaes) sua exposição nada aumenta ás ultimas noticias ja sabidas. No Jornal do Commercio le-se alguma cousa a respeito do Rio Grande do Sul, e em todas as outras quase nada sobre o Pará. O Correio Official occupa-se com a publicação do expediente do

ex-Provisorio: os decretos sancionando tenças fervem em catadupa! O tempo pria tudo dá mare! Feliz de quem tirou o seu premio este anno, que em quanto houver moeda ou cousa que o valha, bem vai o Brazil, optimamente trabalhou a Assembléa, benefico foi o Ex.^mo ex Regente « que tão boas graças sancionou; eo Snr. Ministro que referendou? Oh! Philantropia, virtude!..... Mas o Pará?..... Valha-nos Deos: as finanças do Brazil estão em tal apuro, o Governo vesse tão sircunscrito, a lei do recrutamento apresenta tantas dificuldades..... que..... finalmente vamos a ver o que obra o novo Regente: demais ainda os grandes politicos não derão o *ultimatum* si se deve mandar para o Pará, pão e mel, ou polvora e balla: quanto á remeter-se em occasião de rusga hum Presidente, e huma proclamacão, para o Pará já se vio que surtio pouco; insetou-se o mesmo methodo para o Rio Grande do Sul, pode ser que pegue..... e se não?..... Se não! — Nós temos oiro, e diamantes, que nos importa o mais? Deixai-vos estar em vossos tabernaculos, porque não necessitamos de vós. — Quanta realidade no meio desta ironia!

Já principiamos a dar aos leitores o que mais interessante achamos sobre o R. Grande: são as proclamações do ex Presidente Braga, e de Bento Goncalves: sentimos que não viesse as do novo Vice Presidente da Rusga, que he hum tal Marciano, que *dis que tinha* a maioria de votos para Deputado Provincial: tãobem não veio a proclamação com que o Governo Central armou o novo Presidente que remeteu para ali, o Snr. Deputado Joze de Araujo Ribeiro. O Governo quer sempre fazer da Assemblea huma botica, d'ali quer tirar remedios para todo o Brazil a despeito da opinião da mesma Assemblea, que como vimos em discussões a respeito do Senador Alencar, he de se não empregarem em taes commissões os Membros do Corpo Legislativo: mas em fim as sircunstancias exegião hum calmante, esperemos pois a ver o seu efeito.

EXTERIOR.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

CAVALHEIRO Dom João Alvares y Mendizabal, Ministro e Secretario d'Estado de S. M. Catholica na Repartição dos Negocios da Fazenda: Eu a RAINHA de Portugal, Algarves, e seus Dominios, vos Envio muito saudar: Querendo dar-vos um testemunho do alto apreço em que tenho os eminentes serviços que haveis prestado á Minha Real Pessoa, e a Causa da Legitimidade, e da Liberdade da Nação Portugueza; e Considerando que aos vossos incançaveis esforços, aos vossos talentos e zelo pelo restabelecimento da Carta Constitucional, e ventura desta Nação, se deve em mui grande parte o apresto da Esquadra, e da Expedição que saiu dos portos de Inglaterra, que se uniu em Belle-Isle, e d'alli partiu Capitaneada por Meu Augusto Pai de saudosa Memoria, em direcção ás Ilhas dos Açores, que para o costeamento de tamanha Empreza, em virtude de transacções mercantis até alli tentadas em vão, podesteis haver os meios que tanto contribuiram para que o valente Exercito Libertador debaixo das Ordens de S. M. I. viesse tomar terra nas praias do Mindello, e entrasse na Heroica Cidade do Porto, que durante a temerosa contenda, que por espaço de um anno se pelejou ás portas da mesma Cidade, apesar da incerteza, e dos rigores da fortuna, da prolongação da guerra, e de tão varios e multiplicados contratempos, os inexhauriveis recursos do vosso genio supprirام com soccorros continuados de dinheiro, mantimentos, armas, e petrechos o Exercito Libertador, e á Esquadra, em quanto a Cidade fiel, e alguns Patriotas dignos deste nome concorriam tambem com os meios possiveis para o triumfo glorioso das Armas Constitucionaes; effeituando vós ainda nesses calamitosos tempos importantissimas transacções, e organisando a famosa Expedição que levou ao Sul do Reino essas forças terrestes, e navaes, cujas Victorias foram tão funestas ao usurpador; e sendo igualmente de grandissima valia os innumeraveis serviços que prestasteis á Causa Portugueza, depois de resgatada a Capital até ao termo do dominio da usurpação, e desde de então até agora nos Contractos que celebrasteis com grande vantagem da Nação, para ministrar ao Governo os recursos que no meio da devastação geral do Reino, e depois de tão diuturnas calamidades era impossivel alcançar nelle, havendo-vos sempre em taes negociações com o mais nobre desinteresse e generosa abnegação, cedendo para o Estado lucros de que legitimamente podereis aproveitar-vos; não cessando nunca do votar-vos inteiramente ao bem da Causa de Portugal, e do Grande Principe, sob cujos auspicios a Divina Providencia coroou as gentilezas das gentes Constitucionaes, com a mais completa Victoria, merecendo vós por tantas provas de nobre e constante devoção que S. M. I. vos tivesse por amigo até ao termo da sua preçiosa vida, em cujos ultimos e dolorosos momentos o acompanhasteis: por todos estes Serviços, e por muito outros, todos da mais alta importancia, prestados sempre generosamente, ou ajudado de vossos Collegas na Commissão dos aprestos, ou só como Agente financeiro do Governo Portuguez em Londres: Hei por bem elevar-vos á Dignidade de Grão-Cruz da Antiga e muito Nobre Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade, e Merito. O que Me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e satisfação, e para que desde já possais usar da respectiva Insignia, que com està vos Mando. Escripta no Paço das Necessidades, em dezesete de Agosto de mil oitocentos trinta e cinco. — RAINHA. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.* — Para o Cavalheiro D. João Alvares y Mendizabal, Ministro e Secretario d'Estado de S. M. C. na Repartição dos Negocios da Fazenda.

(Do Diario do Governo de Lisboa).

O Paquete Inglez que fundiou neste porto em 6 do corrente trouce-nos folhas eté 7 do mez passado, d'elles extraimos em rezumo o que encontramos de mais interessante. As noticias de Madrid chegão a 26 de Outubro. Naquella Capital havia perfeito socego, e muita confiança no novo Ministerio, cuja confiança se estendia a todo o Reino e tinha produzido os melhores rezultados a favor da Cauza de Izabel Segunda. Todos os Grandes d'Hespanha, e todos os Capitalistas tem concorrido voluntariamente com grandes sommas de dinheiro para o thezouro publico a fim de habilitarem o Governo, e polo em estado de acabar com o Uzurpador. Hum Decreto da Rainha de 25 d'Outubro manda organizar hum novo Exercito de 100:000 homens, e 50:000 hião immediatamente marchar para o norte. D. Carlos foi batido junto a Victoria e vio-se obrigado a retirar-se para Unâte aonde se havia intrincheirado. O Barco de Vapor Inglez « Lasen » carregado d'armas e munições de guerra por conta de D. Carlos foi tomado na Costa de Biscaia pelo Vapor Rainha Governadora Commandado pelo Commodor Henri. O Governo Hespanhol tinha contratado com a Inglaterra a compra de mais 150 000 armas. Em consequencia do estado lizongeiro que apprezenta actualmente a Hespanha os fundos Hespanhoes que ha pouco tinhão descido a 37 p°/。 subirão a 46°/。; os Portuguezes sobirão tãobem a 90 p°/。. — A folha Ingleza de 3 diz que parecia estar inteiramente terminado o contrato de cazamento do Principe de Saxe-Cobourg com a Rainha D. Maria 2.ª A Guarda Imperial Russiana que estivera em Kalisch tinha entrado em Petersbourg em 17 de Outubro. O Embaixador Inglez tinha chegado a Odessa no seu caminho para Petersbourg aonde tinha sido recebido com as maiores honras possiveis. Tudo finalmente indica que a paz da Europa não será perturbada.

Continuação do Desmentido ao N. 3630 da Gazeta Mercantil de Buenos Ayres, contra um artigo intitulado — Os Indios Pampas — inserto em o N.° d' Janeiro da — Revista dos dois Mundos, — que se redige, em Pariz.

Continuado do N.° 237 d'este Diario.

REFERINDO-SE a S. E. o Snr. General Rosas disse: « que é o — gaucho mais activo e cabal de toda a Republica. — Eu o hei visto, disse, — caracolear — por as ruas de Buenos Ayres em um formoso cavalo, em os dias de Carnaval, fasendo provas com muita agilidade e destresa, e sustendando-o de golpe sobre as patas detraz em as pedras escorregadiças. » — Não se engana esse Escriptor em seu asserto n'esta parte. A destresa, agilidade, e valentia do Snr. General Rosas em a equitação e exercicios de força, e pulso, é unica talvez, em toda a Republica; assim como sua pratica, experiencia, e conhecimentos em todo o genero de trabalhos e processos ruraes. Porém, devia agregar que, a estes dotes estimaveis reune, outras qualidades eminentes: seus talentos, sua vasta instrucção, sua habelidade, e tino politico, seu valor nos combates, ham salvado muitas vezes á Republica de sua ruina e dessolação. Sua vida publica desde o memoravel anno 20 até esta dacta, nos apresenta exemplos classicos e luminosos desta verdade. He o unico homem, entre nós outros que ha sabido reunir os talentos administrativos do mais consumado homem d'Estado, a intrepidez activa, e ousada do gueneiro, e as qualidades do — gaucho — mais cabal. Agregando a esta feliz combinação do tão singulares como relevantes meritos, um patriotismo á toda a prova, uma virtude severa, e um nobre desinteresse: qualidades, que unidas as outras, constituem o modelo mais perfeito do politico, do heroe, do guerreiro, do Grande Cidadão.

O escriptor á que nos referimos, imperturbavel em sua xtraordinaria facilidade d'escrever todo o genero d'imposturas, não hesita, em assegurar que empenhado ja em a expedicão S. Ex. o Snr. General Rosas, teve que distrair-se d'ella, e converter sua attenção a um movimento revolucionario que s'effectnava contra elle em Buenos Ayres: quando é notoria, e admiravel a maganimidade que mostrou o Snr. General Rosas em o anno 33, durante o ominoso administracção do General Balcarce. Nem as torpes invectivas, nem as produccoens denegrantes d'um bando de traidores e perjurios, nem o perigo mesmo de sua respeitavel familia, poderam desviar-lo da empresa patriotica que estava realisando, para bem e gloria de sua Patria, e da causa geral da humanidade e da civilisação. A opinião publica, justamente indignada, foi a que escarmentou á esses anarquistas e desorganisadores, sem ingerir-se o Snr. General Rosas, em o mais minimo, e sem tomar parte, uem um só Soldado do Exercito de seu mando em o deserto. Depois d'accumular acintemente esse articulista, os maiores, e mais crassos desacertos, deixando á um lado o estillo narrativo, assume um tom enfactico e vacticina desde e outro lado do Occeano: » Desmoralisados os Soldados do Exercito Expedicionario, aborrecidos de uma Campanha sem proveito. sem gloria, se desertaram; se desaparecerá a disciplina, e a ordem: se iram a roubar aos caminhos; matando para comer os animaes vacuns que se encontrarem espargidos em os planos, dando assim o ultimo golpe a os estabelecimentos ruraes do paiz. »

Continuar-se-á.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 23 de Outubro 1835.

LOndres............	39 a 39 ¹/₄
Pariz..................	242
Ouro em barras.........	75 p. c. premio.
Dobrões Hespanhóes.....	21$300
Pesos..................	1$400
Moedas de 6$400.......	12$550
» de 4$000.......	6$200
Prata.................	42 ¹/₂ p. c.
Cobre moeda de 80 reis...	9 p. c. de desc.
Apolices de 6 p. c. juro..	88 a 88 ¹/₂ p. c.

(Do Jornal do Comercio.)

AVIZOS PARTICULARES.

OSr. Manoel Beraique de Macedo haja de procurar uma carta vinde do Rio de Janeiro, e tirada por engano do correio: na rua dos Quarteis venda D. 2.

☛ O Actor João Baptista Lopes Guimarães, tendo de fazer uma viagem para fora d'esta Provincia, e não podendo pessoalmente (como lhe cumpre) despedir-se de seus amigos, e de algumas pessoas que sempre lhe prodigalisarão bom acolhimento, e decedida protecção, pela sua prestes partida, o fas por meio d'este annuncio, assegurando a todos o seo eterno reconhecimento. O memo roga a qualquer pessoa que se julgue seu acredor, haja de lhe aprezentar a conta hoje impreterivelmente, no lugar de sua residencia, que será indemnisada.

☛ Urçula Flauzina da Cruz, viuva de Gregorio João da Cruz, previne ao Respeitavel Publico, que ninguem poderá contractar negocio algum, sobre escravas, ou outros quaes quer bens, com Manoel Pedro de Medeiros, que se acha prezo na Cadeia d'esta Cidade.

☛ No beco de S. Pedro, D. 6 há uma mulher branca, que se offerece para ama de casa.

☛ João Lourenço Paes de Souza torna avisar ao publico que chegou, e pretende abrir a sua aula de Francez n'estes trez dias; os Senhores que quizerem servir-se do seu prestimo dirijão-se a casa n. 53, rua de S. Bento em Olinda.

☛ Precisa-se de dois homens abeis para destribuidores: na Typografia de Manoel Marques Vianna & Comp., rua Direita D. 20.

☛ Quem annunciou, em um dos Diarios do fim de Novembro querer comprar um cão de fila, ou atravessado, dirija-se a rua do Bom sucesso n. 3, na cidade de Olinda.

☛ Precisa-se de um rapaz que tenha de 14 a 15 annos, portuguez, ou Brazileiro, que tenha pratica de venda; na rua das Flores casa que teve a distilação.

ILEGÍVEL

☞ Preci a-se de uma senhora parda para uma d[illegible]uma casa, que tenha de idade trinta a quarenta annos para outra casa que tem menina, e que saiba cozer engomar, e cosinhar com perfeição; na rua Nova loja Franceza do lado da Matriz D. 7.

☞ Quem p ecisar de um professor, que tem os precizos requisitos para ensinar as primeiras letras, Arithmetica, e Gramatica materna, n'esta praça, ou fora d'ella, sendo na maior distancia de trez legoas; procure nas 5 pontas a loja de Antonio Pinto de Barros na qual achará com quem tratar.

☞ O abaixo assignado, proprietario do Trapixe do Giquiá, roga aos Snrs., que d'antes ali punhão caixas que quizerão continuar, pois que se lhes promete a prompta expedição das caixas para o Recife, e muito zello durante o tempo em que ellas se acharem no Trapixe; advertindo tambem que a conducção de algumas caixas que os mesmos Snrs. quizerem para as seos Engenhos, desde o Recife até ao referido Trapixe será gratis.

Amaro Gonçalves dos Santos.

☞ As patranhas do Echo (Periodico Carlo-Miguelista) tem animado muito os nossos Zurristas, que andão de orelhas levantadas. Pobres animaes muito lastimo á vossa segueira! O vosso novo herói D. Carlos já está com dores! Pegai-vos, como elle fez, com a milagrosa imagem da Senhora das dores (tal he o aperto em que elle se vê) para vos dar juiso, e para vos guiar, e vos dirigir pelo caminho do dever, da honra, e da humanidade, de que andaes tão desviados. Mas em vão me canço; porque com burros manhosos, nada se faz, não ha rasão que os convença, e que os desengane; são burros e basta. Quantas vezes não nos tem elles dito que D. Carlos está em Madrid, e que a Rainha Christina fugira para Sevilha? Quantas vezes não nos havião elles dito que D. Pedro tinha fugido do Porto e que D. Miguel alli tinha entrado? He tal a tenacidade destes animaes, que apezar de se verem por tantas veses desmentidos não se envergonhão, nem perdem as suas malvadas esperanças. Desenganai-vos meus Santos orelhudos; a Sorte de D. Carlos ha de ser a mesma do Rei chegou, se não for ainda peor. A' maioria da Nação Hespanhola não quer ser escrava. Os Grandes d'Hespanha os Capitalistas, os homens sabios, e d'algumas representação, detestão D. Carlos, bem como detestavão a D. Miguel os Portuguezes nas mesmas circunstancias, por consequencia, a sua queda he inevitavel; isto vos afirma

Hum malhador malhado.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro.

O Pataxo Bom Jezus Capitão Luiz Marques forrado de cobre e velleiro, deve sair impreterivelmente em o dia 17 do corrente mez: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros Pracinha do Corpo Santo D. 6.

COMPRAS.

O Terceiro tomo da obra de Felice, que tracta de Direito Publico: quem o tiver annuncie.

☞ Quem tiver pentes para vender, ou para concertar, dirija-se a rua do Rangel D. 9.

☞ Um negro moço bonita figura, sem vicio, e nem achaque algum, mostrando o seo possuidor estar livre e desembargado: em a rua de Santa Rita nova casa D. 18 lado do Nascente.

VENDAS.

Brincos de filagran com brilhantes e sem elles, corações de dito, e medalhas: o preço convida a quem precisar destas obras por ser bastante comodo: na rua do collegio D. 3.

☞ Um cavallo alazão bom andador tanto baixo como mais acima, por preço commodo: nas 5 pontas D. 13, a fallar com Manoel Bizerra Cavalcante de Albuquerque.

☞ Um rico relogio Inglez sobonete, moenda orisontal todo de ouro, repete todos quartos e horas sem se lhe tocar, e regula com a maior exacção: na rua de Santa Rita nova casa D. 18 lado do nascente.

☞ Uma negra de Angola que sabe cosinhar o diario de uma casa, lavar, e vender na rua: em Olinda no sobrado defronte do Carmo

☞ Bilhetes e meios bilhetes da prezente Loteria a saber meios a 3$840 em prata, e inteiros a 7$680: na rua do crespo D. 6.

☞ Barricas com salitre refinado de 3 arrobas e meia a doze vintens a libra: no beco largo, na rua da senzalla armasem n. 26.

☞ Uma porção de palhas de carnaúba, os pertendes dirijão se a rua do Rosario larga D. 4, 3.º andar.

☞ Uma preta de 20 annos, cosinha, lava e faz os mais pertences de uma casa, ou rua: na Boa-vista ao pé da Matriz esquina que tem venda e padaria voltando para a ponte velha.

☞ Caixas de cha hisson de 15 libras, dito perola em caixas de 2 libras, ditas de hisson como o mesmo peso, e em libras, vinho do Porto engarrafado, e em canadas, serveja preta e branca, em meias garrafas e barricas de botaxinha ingleza, vinho verde a $800 a canada, e 100 rs. a gar.: na rua do Livramento venda nova D. 19.

☞ Uma preta de nação, de 20 annos, sabe cosinhar, engomar, lava roupa de sabão, boa quitandeira, e uma criolinha de 10 a 11 annos, faz o serviço ordinario de uma casa, propria para tudo que quiserem ensinar: na rua do Fogo D. 11.

☞ Um preto de nação Angola: na rua de Ortas D. 56.

☞ Simente de ortalice nova proximamente chegada de Lisboa: na rua da cadeia velha n. 53.

☞ Na praça da Independencia n. 37 e 38 vende-se as seguintes obras em Francez, as quaes são novas. Boisseau Pyretologie physiologique um vol., Martinet manuel de Clinique Medical, idem, Manoel de Therapeutique Medicale, Tavernier Manuel de Therapeutique chirurgicale 2 volumes, Bourgense Vade-mecum du jeune medicine. N. B. todos esses tratados annunciados são excellentes não só pelas sães doutrinas, que ensinão, como pelas sabedorias de seus authores; por isso elles fosem se precisos, e assaz recomendaveis á todos os Professores d'Artes dezejosos d'obterem vastos, e solidos conhecimentos.

☞ Meios bilhetes da Loteria, que está proxima a correr a 3$200 em prata: na rua do crespo loja de fazenda D. 8, lado do Norte.

☞ Meios bilhetes a 3$200 em prata: na loja de relojoeiro ao pé do Snr. Bandeira e defrante da loja de Francisco Garcia Chaves.

☞ Meios bilhetes: no atterro da Boa-vista loja de miudeza de Antonio Francisco Gama.

☞ Jacarandá da 1.ª qualidade: em partida maior, ou menor: na Rua do Collegio, armazem de Manoel Luiz Teixeira: ou na rua do Trapiche n.º 5.

☞ Uma cama de jacarandá, um berço dito, uma frasqueira com 12 frascos brancos, uma dita com 6 frascos de boca larga, uma comoda de amarelo, seis cadeiras de palinha, um paiol de desarmar para botar farinha, um tronco de sicopira: na rua da Cadeia do Recife, loje do Burgiard, na esquina do beco largo.

☞ Cincoenta palmos de terreno na Serraria de João Antonio Baptista Muniz, junto a Ribeira: na mesma se achará com quem tractar.

☞ Folhinhas de porta: na rua do Cabugá, junto as lojas do Sr. Bandeira.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o anno de 1836, por preço commodo, e emporções por preço tal que se possaõ vender pelo mesmo preço, que aqui se vendem: na Praça da Independencia, loja de Livros N.º 37 e 38.

☞ Acções da Extincta Companhia de Pernambuco e Paraiba; bem como Agoa Ingleza do Author André Lopes de Castro: na rua da Cruz N.º 22 em caza de Antonio Joze d'Amorim.

☞ Uma porçaõ de saccas de arroz: na rua do Colegio D. 2.

ARRENDAMENTO.

Arrenda-se um bom morgado na Ilha de S. Miguel pelo tempo, que se convionar; tendo principio no dia 14 de Agosto do anno proximo futuro, dia em que se finda um trato de nove annos, feito ao Snr. Jacinto Soares Botelho: os Snrs. pois, que lhe convierem, podem dirigir-se a Cidade do Natal, rua Grande, lado do nascente, a fallar com o senhor, e possuidor do morgado, Luiz Soares Rapozo da Camara; ou nesta Praça por intervenção de Joze da Costa Dourado.

PERDAS.

Na noite do dia 6 do corrente mez desde a casa do Major Nascimento rua da Gloria até o principio da rua do cotovello perdeo-se um conhecimento falso de 500$ reis, o qual se faz muito preciso para junta a uns auctos? quem o achou dirija-se a rua das Larangeiras casa D. 8, que ahi receberá um premio.

☞ Tendo desaparecido no dia 5 do corrente mez, das 10 horas para o meio dia, um quartão castanho pequeno, capado, cauda comprida, clina aparada, com um buraco na sarnelha, procedido de jumento, no lugar da ponte de Uchoa, o qual ia para o sitio, por um preto, e este em briagando-se deixou-o fugir, a pessoa que o achou pode entregar a seu dono, morador na rua do Rosario estreita D. 24, que será recompensado por seu trabalho.

☞ Perdeo se um bilhete, pagavel ao portador, passado e assignado por Antonio Pinto em data de 21 de Novembro de 1835, e a pagar no dia 5 do corrente mez de Dezembro e com o n. 1:327: já se derão as providencias, para não ser pago pelo passador, se não á ordem do abaixo assignado,

Nuno Maria de Seixas.

FURTO.

Furtou-se um cordão com o peso de 16 oitavas e meia com crucifix com 13 oitavas de pezo; roga se a pessoa a quem for offerecido o aprehenda, e pode entregar na rua da Florentina a segundo, casa proxima ao lampião do porto da maré, que será bem recompensada; foi furtado em 31 do passado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Candida, criola, de 18 annos, estatura baixa cheia de corpo, bem preta, rosto meio comprido, com algumas espinhas, nariz grande, boca proporcionada, dentes limados, pez pequenos; fugida a 29 de Novembro p. p., com vestido de riscado usado, saia de lila nova, pano da costa com matame branco, e com argolas de ouro: os aprehendedores levem na ao principio do atterro dos Afogados sobrado de um andar de varanda de ferro, do lado esquerdo.

☞ Victorianno nacaõ da Costa, altura regular, desdentado uma marca em um ombro de uma ferida, pernas finas e sarnentas, fugido no dia 5 do corrente, quem o pegar entregue na rua da Cadeia do Recife.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1.ª preamar.	
18 — Segunda		7h. 18 m	
19 — T: —		8 — 6 »	Tarde.
20 — Q: —		8 — 54 »	Tarde.
21 — Q: —		9 — 42 »	Tarde.
22 — S: —		10 — 30 »	Tarde.
23 — S: —		11 — 18 »	Tarde.
24 D: —		0 — 6 »	Manhã.

Navios entrados no dia 7.

HAMBURGO; 49 dias; B. Barca Dinamarquez Avelina e Clara, M. J. C. Matialinar: varios generos.

BOSTON: 60 dias; Bergantim Americano Combriam, M. F. Owele: varios generos: á Ferreira & Man field.

NEW YORCK; 62 dias; Bergantim Amr. Q[illegible]o: varios generos.

BOSTON; 42 dias; Bergantim Amr. Leard, M. Stkens: varios generos: á Forster.

LISBOA; 56 dias; B. Amparo, Cap. João Theodoro da Cruz: sal. Pas. 1.

MACEIO'; 4 dias; Pataxo Feliz Pernambucano, M. Joze Ignacio Pimenta: conduz madeira do Estado.

Dia 8.

SETTE; 49 dias; Pat. Ing. Betsey, Cap. Mulen: vinho: a Calmont.

LISBOA; 30 dias; Bergantim Portuguez, Cap. o 1.º Tenente da Marinha Domingos Cardoso Guedes: varios generos: á T. A. Fonceca. Passageiros Bazilio Gonçalves, Joze Joaquim, Joze Gonçalves Ferreira, Manoel Gomes, D. Maria Margarida, e Domingos Cardoso.

PORTO; 30 dias; Bergantim Port. Flor de Beiriz, Cap. João Fernandes: varios generos.

Navio sahido no dia 7.

AMSTERDAM; Barca Hollandeza Cornelia, Cap. P. Jogimon: varios generos. Passageiro 1.

Pern. na Typ. do Diario 1835.

ILEGÍVEL